

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14254/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1541, páginas 24 e 25, de 08 de fevereiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito